



**SUMÁRIO**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 28/GAB-PRES, de 17 de março de 2015.**

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 153/PRES, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 02 de março de 2015, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008924/2015-53, resolve:

Remover, ex-officio, sem mudança de sede, a servidora ANDRÉIA BITENCOURT PRADO, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 7447577, do Serviço de Apoio Técnico Operacional da Divisão de Apoio Técnico da Coordenação de Gabinete para a Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania, ambas da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

**LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 29/GAB-PRES, de 17 de março de 2015.**

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 153/PRES, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 02 de março de 2015,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados, a servidora PAULA WOLTHERS DE LORENA PIRES, CPF nº 296.671.238-47, matrícula nº 1850494.

Art. 2º Determinar que as suas respectivas Coordenações e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 30/GAB-PRES, de 17 de março de 2015.**

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 153/PRES, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 02 de março de 2015,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, os servidores JOÃO MÍTIA ANTUNHA BARBOSA, CPF nº 277.259.568-40, matrícula nº 1821066, e FERNANDA CERQUEIRA, CPF nº 047.984.129-29, matrícula nº 1817340.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Litoral Sul-SC e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA**

Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 31/GAB-PRES, de 17 de março de 2015.**

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 153/PRES, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 02 de março de 2015,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, CPF nº 505.089.979-68, matrícula nº 0446196.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Litoral Sul-SC e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 33/GAB-PRES, de 17 de março de 2015.**

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 153/PRES, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 02 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do Art. 2º da Portaria nº 1060/PRES, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 12 de setembro de 2014, referente aos representantes da Funai do Comitê Regional da Coordenação Regional Xavante-MT.

Excluir os servidores:

- Isaías Tsihorira Dumhiwe, Chefe da Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1768669, CPF nº 594.933.641-00 (titular);
- Pascoal Moradzara We, Chefe da Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1824861, CPF nº 549.836.301-04 (suplente);
- Xisto Tsawerete, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0445767, CPF nº 329.274.521-72 (suplente);
- Adriano Tsererawawau, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446043, CPF nº 329.389.421-68 (suplente);
- Francisco dos Santos Magalhães, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 1048005, CPF nº 202.334.931-15 (suplente);
- Luis Carlos Nunes, Indigenista Especializado, matrícula nº 1817038, CPF nº 158.449.328-38 (suplente);
- Luiz Barbosa Luz, Motorista, matrícula nº 0444274, CPF nº 106.051.771-04 (suplente).

Incluir os servidores:

- Rinaldo Tsi Iwamo Pronhopa, Motorista, matrícula nº 0444304, CPF nº 304.467.081-00 (titular);
- Maíra Taquiguthi Ribeiro, Indigenista Especializado, matrícula nº 1819728, CPF nº 305.056.328-10 (titular);
- Alan Carlos Gomes, Indigenista Especializado, matrícula nº 1925937, CPF nº 843.817.871-53 (suplente);
- Aquiles Tserepru, Motorista, matrícula nº 0446635, CPF nº 378.397.561-15 (titular);
- Jamiro Tsuwepte Xavante, Chefe da Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1824518, CPF nº 812.849.691-34;
- Francisco dos Santos Magalhães, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 1048005, CPF nº 202.334.931-15;
- Mirian Marcos Tsiwodowapre, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0443225, CPF nº 298.491.601-87;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA**

Chefe de Gabinete



**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 001/FUNAI/CR/CGB/MT, de 02 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores HILDA MARIA STÜRMER GONÇALVES, Matrícula 0444949, CPF nº 332.761.290-00 e ENIO DOS SANTOS CRUZ, Matrícula 1816581, CPF nº 700.607.541-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 223/2014, celebrado entre a FUNAI/Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa HOTEL LÍDER LTDA-ME, CNPJ nº 09.662.130/0001-64, referente à prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação pronta (almoço e jantar) aos índios em trânsito.

Art. 2º - Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**BENEDITO C. GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 006/CR/JPR-RO, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONIO MIRANDA, matrícula nº 0446602, CPF nº 104.209.591-49 e JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 700084, CPF nº 276.927.792-87, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 225/2014, celebrado esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Comape Comercial Martins de Auto Peças Ltda EPP, CNPJ nº 84.572.742/00002-62.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 003/CRN-II/CE, de 10 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORDESTE II-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAURÍCIO CAMBRAIA SANCHES, matrícula nº 1812010, CPF nº 525.941.190-04 e MARLENE DA COSTA LISBÃO, matrícula nº 0104556, CPF nº 393.471.841-87, como Fiscais Técnicos de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 209/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 19.609.199/0001-88.

Art. 2º. Os Fiscais Técnicos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**BRUNO FREITAS ROCHA**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 01/CR-PFD/RS, de 11 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO–RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WALDECIR DYSARZ, matrícula nº 0443927, CPF nº 422.492.790-04 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, CPF nº 245.977.910-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 199/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Magnet Soluções de Informática, CNPJ nº 10.504.006/0001-50.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ROBERTO PERIN**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 02/CR-PFD/RS, de 11 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO–RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WALDECIR DYSARZ, matrícula nº 0443927, CPF nº 422.492.790-04 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, CPF nº 245.977.910-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 104/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Tita Eventos Eireli, CNPJ nº 17.467.753/0001-04.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ROBERTO PERIN**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/CR-PFD/RS, de 11 de março de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO–RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WALDECIR DYSARZ, matrícula nº 0443927, CPF nº 422.492.790-04 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, CPF nº 245.977.910-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato nº 103/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Portal Turismo e Serviços Ltda., CNPJ nº 04.595.044/0001-62.

Art. 2º. Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ROBERTO PERIN**  
Coordenador Regional